



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

**CPMI - 8 de Janeiro**  
**01839/2023**

CD/23781.73605-00

**À CPMI que investiga os atos do dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**  
**(Do Sr. Deputado André Fernandes)**

**Requer que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. Sandro Augusto Sales Queiroz, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023**, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 08 de janeiro do corrente ano, tornou-se fato público e notório, por meio das publicações de matérias realizadas pelos veículos de imprensa<sup>1</sup> e da publicação de imagens via redes sociais, os atos praticados nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/df/noticia/2023/01/08/vandalos-radicaais-invadem-congresso-stf-e-planalto-em-brasilia-fotos.ghtml>



\* C D 2 3 7 8 1 7 3 6 0 5 0 0 \*



# CONGRESSO NACIONAL

## Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23781.73605-00

A Força Nacional é um programa de cooperação entre os Estados Membros e a União Federal, que tem como objetivo executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive e especialmente patrimônio federal, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia dos estados, e pode ser acionada por provocação de Governador de Estado ou de Ministro de Estado, sendo seu emprego de competência do Ministro de Estado da Justiça.

Em depoimento a esta CPMI, o fotógrafo Adriano Machado confirmou que registrou em fotos a presença de guardas da Força Nacional no estacionamento do Ministério da Justiça, enquanto os manifestantes se dirigiam ao Palácio do Planalto. A declaração foi feita na reunião de terça-feira, no dia 15/08, após indagação do Senador Eduardo Girão (Novo-CE), tendo sido reiterada algumas vezes, a partir de provocações de outros Parlamentares integrantes da Comissão.

Essas mesmas informações também são indicadas por vídeos que há muito circulam, revelando viaturas e efetivo da FNSP mobilizado, mas parado no estacionamento do Ministério da Justiça. E as imagens do Ministério da Justiça seguem sonegadas a esta CPMI, por recusa ilegal e ilegítima do titular da Pasta.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que eram responsáveis pela atuação e acompanharam “*in loco*” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.

Desse modo, o testemunho a ser prestado por SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, mostra-se imprescindível ao regular cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das comissões, em                      de                      de 2023.

**André Fernandes**  
**Deputado Federal – PL/CE**



\* CD 23781 73605 00 \*